Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 14 / 02 / 2014
Presidente

REQUERIMENTO Nº.08/2014
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exm°. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao prócer do Executivo Municipal, Exmº Dr.Geraldo Magela Longo dos Santos, que através da secretaria competente, seja feito um muro no lugar do alambrado da quadra de esporte da Escola Municipal Cel. Retto Júnior.

Justificativa:

Este relator, é residente a frente da quadra de esporte do referido colégio em pauta, e vem presenciando diariamente entrada de pessoas estranhas, adultos e jovens, não residentes no bairro, durante á noite e nos finais de semana fazendo daquela quadra um local de prostituição e uso de drogas, sem falar do vandalismo que impera, danificando o patrimônio público. No dia 26 de janeiro, minha empregada doméstica presenciou adolescentes que depois de uma partida de futebol, entraram dentro da caixa d`água e tomaram banho, deixando a tela e tampa da referida caixa em cima da laje do vestiário, reprimindos dizendo que iria chamar a polícia. Só que este final de semana, voltaram a destampar a caixa d`água arrancando a bóia e jogando no mato, fato este que já é de conhecimento da escola através de uma ligação telefônica efetuada pela minha esposa. Surpreendente é que a pessoa que atendeu a ligação, dessas semanas anteriores, arrancaram as torneiras, inundando a secretaria e a diretoria, danificando documentos, e até livros.

Não sou contra o esporte, mas tudo tem que ser dentro da ordem e com autorização. O que estamos presenciando e um descanso das autoridades responsável pelo patrimônio público. Solicito através deste requerimento, que seja trancado aquele portão da quadra que fica aberto 24 horas e que a secretaria de educação, junto ao órgão competente, tome providências, sendo que aquela quadra esportiva é do colégio e não da comunidade do Bairro Retto Júnior.

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 17/02/2014
Presidente

Pelo que se faz joeirado, requer o subscritor que o presente seja acolhido e dedicada apreciação dos nobres Edis, desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em, 17 de fevereiro de 2014.

Nilo Cezar Gonze
Vereador Proponente